

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO IFBA, ANO 2019 - PROSEL, CONFORME EDITAL DA DISPENSA Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 23278.007855/2018-44.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 1321999 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Mello Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu Diretor-Geral, **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG: 909167 SSP/BA, CPF: 112.577.415-00 e pelo seu Diretor Técnico Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 740.794.505-59, RG 06.610.595-10, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 07/2018, da Dispensa de Licitação nº 34/2018 e do Processo nº **23278.012535/2019-97**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 07/2018 em **3,37%**, equivalente a **R\$ 2.310,74** (dois mil, trezentos e dez reais, setenta e quatro centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 68.567,86** (sessenta e oito mil, quinhentos sessenta e sete reais, oitenta e seis centavos) passando a ser **70.878,60** (setenta mil, oitocentos setenta e oito reais, sessenta centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Junho de 2018 a Junho 2019). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** para a prestação de serviço de impressão e empacotamento de provas do processo seletivo para ingresso de alunos no IFBA, ano 2019 - PROSEL, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2018 e Processo nº **23278.012535/2019-97**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2018 celebrado entre o IFBA e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, e em concordância com a Dispensa de Licitação nº 34/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 19/09/2019, às 09:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219215** e o código CRC **51053F79**.
